

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE AGOSTO DE 2026

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 25

8. DATA DE ASSINATURA:

12 de agosto de 2026.
9. ASSINAM:

ANDERSON MARQUES PINHEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER – SECEL E ANTONIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO, REPRESENTANTE DA HOW BE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.
10. VISTO:

MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS
COORDENADORA JURÍDICA/SECEL
*** *** **
1. NATUREZA DO ATO:

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 17/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER – SECEL E FEDERAÇÃO CEARENSE DE CICLISMO, NOS TERMOS QUE INDICA.
Contrato de Patrocínio nº 17/2026, que entre si celebram o Município de Fortaleza/CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.593/0001-20, localizada na Rua Ildefonso Albano, nº 2050, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-000 e FEDERAÇÃO CEARENSE DE CICLISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.621.825/0001-00, com endereço na Rua Pedro Borges, Nº 30, Sala 1008, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60055-901.
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Municipal nº 11.187/2021 e no processo administrativo SPU nº P215447/2026.
3. OBJETO:

Incentivo para a realização do evento “48ª Copa Norte Nordeste de Ciclismo”, a ser realizado no período de 14 a 16 de agosto de 2026.
4. DO VALOR:

O valor total da cota para o patrocínio objeto deste termo será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste patrocínio serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SECEL, conforme a seguir:
Dotação Orçamentária: 29101.27.812.0003.1917.0011
Elemento de Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 1.500.0000.00.01
6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Conforme Decreto Municipal nº 15.246/22 que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos nos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza fica a fiscalização do presente Contrato acompanhada pelo servidor Matheus Ferreira Ponte, matrícula 168.056 ocupante do cargo de Coordenador de Programas e Projetos.
7. DATA DE ASSINATURA:

13 de agosto de 2026.
8. ASSINAM:

ANDERSON MARQUES PINHEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER – SECEL E JOÃO ANTÔNIO DA SILVA NETO, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE CICLISMO.
9. VISTO:

MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS – COORDENADORA JURÍDICA/SECEL.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 037/2026/SDE
DESIGNA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2026 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, NA FORMA QUE INDICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 70 da Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2024 e pelo Decreto nº 16.046, de 28 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 17.856, de 03 de julho de 2024. **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **CONSIDERANDO** o disposto nos Decretos nº 16.109/2024 e nº 15.272/2022, diante da necessidade de designação da Comissão de Inventário de Bens Móveis, Desfazimento de Bens Móveis e Bens Imóveis da SDE. **RESOLVE: Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens Móveis, Desfazimento de Bens Móveis e Bens Imóveis da SDE – exercício 2026:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR	FUNÇÃO
MELISSA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA	167897.02	COPROJ	Presidente
GILDENE MARIA GONÇALVES BENICIO	1145569	COAFI	Membro
SAULO CAUAN SOUSA DO NASCIMENTO	144658	FMDE	Membro
ANA KIMBERLY NOGUEIRA TORRES	171862	CIGITQ	Membro
TEREZA CÁSSIA DA SILVA VASCONCELOS NASCIMENTO	146492	COESNE	Membro

Art. 2º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

(assinado por certificado digital)
ANTÔNIO JOSÉ PORTO MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
*** *** **